

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6394, DE 15 de AGOSTO DE 2022.

"Altera o Decreto 6288/2022 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Guaira-SP – COMDEC".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC do Município de Guaíra, de acordo com os incisos I, III, IV e V do art. 5º da Lei 2609/2013, será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenador

Reginaldo Aparecido Izaias

II - Claudemir Ferreira

III - Secretaria

Marcio Sofientini Gouveia Carlos Eduardo de Freitas Tosta

IV - Setor Técnico

Said Abou Hammine Filho Evandro Abrão Nacle Esmeraldo Alves Palhares Jonatan Monteiro Braga Estefane Leoncini Siqueira Wilker Gléria de Oliveira

V - Setor Operativo

João Luis Antonelli Rosimeire Lima Flávio Oliveira Laudino



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Renildo Carlos Conceição Alex Cardoso Nunes Zuleica Marques Figueiredo Borges Maria Adriana Barbosa de Oliveira Marcio Leandro Parreira José Mauro Caputi Junior Elynês Salomão Antonelli José Milton Vilela Nogueira Terence Nogueira de Paula

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 15 de agosto de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos Chefe do Departamento de Atos Normativos